



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2916 – Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2006

Casa Harmonia inaugura nova sede

Possibilitando melhorias no atendimento a cerca de 200 pacientes, será inaugurado hoje, às 14h30, o novo prédio da Casa Harmonia. Participam da solenidade o prefeito municipal e a secretária municipal de Saúde em exercício. O Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi) é um serviço de saúde que oferece tratamento e reabilitação a crianças e adolescentes, de 7 a 18 anos incompletos, com transtornos mentais severos e persistentes.

Com um investimento de R\$ 342 mil, a nova sede da Casa Harmonia, localizada na Avenida Loureiro da Silva, 1995, conta com uma área construída de 434 metros quadrados e dependências que possibilitam melhoria na qualidade dos serviços oferecidos a cerca de 200 pacientes atendidos mensalmente.

Luciano Lanes – Banco de Imagens - PMPA



O novo prédio conta com 434m² de área construída

Projeto atualiza legislação do IPTU

Benefícios para incentivo da construção e regularização de habitações populares, desobrigação do pagamento de IPTU para imóveis com atividade rural, unificação de alíquotas territoriais por região fiscal são alguns pontos do projeto de lei complementar que propõe a atualização das legislações do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL). A apresentação da proposta foi feita pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Reforçando o compromisso da administração de não aumentar os impostos, a proposta contém um artigo específico assegurando que as alterações não implicarão em acréscimo de tributo. O objetivo é atualizar a legislação da cidade em relação às atuais interpretações do Judiciário para a matéria tributária, simplificando a cobrança de tributos para os contribuintes e a administração.

Encaminhado ao Legislativo em setembro, o projeto está na pauta para votação nesta semana. O projeto propõe a unificação das alíquotas territoriais para a menor praticada em cada região fiscal de Porto Alegre (5% na 1ª região, 2,6% na 2ª e 1,5% na 3ª), mantendo a progressividade quanto à localização do imóvel. De acordo com a proposta, os terrenos com comprovada atividade de extração vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial passarão a ser tributados pelo Imposto Sobre a

A nova Casa Harmonia possui dois andares. No superior encontra-se a parte administrativa com a secretaria e a direção. No térreo, sala de triagem, espaços para oficinas e convivências, refeitório, cozinha, além de dois consultórios. Contando com 15 profissionais especializados, entre psicólogo, psiquiatra, enfermeiras, auxiliares de enfermagem e terapeuta ocupacional, a Casa recebe 100% da demanda referenciada de outros serviços de saúde de acordo com critérios das Políticas de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde.

Os critérios de ingresso são a idade de sete a 18 anos, ter necessidade de tratamento de saúde mental e residir dentro da área de atuação do CAPSi. O tratamento inicia com uma avaliação, que serve na elaboração de um plano terapêutico nas modalidades intensiva, semi-intensiva, e não intensiva. O horário de atendimento é das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

O CAPSi, criado há seis anos, iniciou seu trabalho com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, passando por uma transformação em 2002. Hoje tem o objetivo de atender toda a infância e adolescência portadora de transtornos mentais severos e persistentes, incluindo psicose, neuroses e esquizofrenia. Também há atendimento à dependência química, quando associada a outros transtornos psíquicos, cujos portadores são vítimas de exclusão.

Diversas atividades estão incluídas no dia-a-dia do CAPSi, como terapias de grupo e individuais, além de 18 oficinas entre recreativas, lúdicas, culturais e atividades esportivas, como de pintura, bijuteria, cestaria e música.

Propriedade Territorial Rural (ITR) e não mais pelo IPTU.

A legislação atual referente às duas matérias tem motivado contestações judiciais em que o município vem perdendo em virtude dos novos entendimentos do Judiciário. Quanto à isenção do IPTU destinada a aposentados, inativos e pensionistas, haverá um limite de 50 mil UFM's (R\$ 103,5 mil em 2006) para o valor venal do imóvel.

Para garantir ao município mais um mecanismo de cobrança em nível administrativo, foi incluída a possibilidade de protesto quando o contribuinte possuir dois créditos inscritos em dívida ativa, que ainda não sejam objeto de ajuizamento de ação de execução fiscal, como já ocorre no governo federal. Para estimular a regularização de núcleos habitacionais populares, os lançamentos do IPTU e da TCL para áreas legalizadas por órgãos públicos ou através de processo de usucapião coletivo serão efetuados somente a partir do ano do cadastramento, para imóveis com valor de até 25 mil UFM's (Unidade Financeira Municipal) – R\$ 51,7 mil para 2006.

Como forma de incentivo aos empreendimentos da construção civil na capital, será concedida ao segmento a alíquota predial, em vez da territorial (mais alta), durante quatro anos a partir do ano seguinte à solicitação.

Hoje na Prefeitura

OPERAÇÃO PAPAÍ NOEL — 14h - solenidade de lançamento da Operação Papai Noel. Local: Largo Glênio Peres. A Operação Papai Noel é montada pela Brigada Militar, com apoio da Prefeitura, para garantir maior policiamento nas ruas centrais durante o período de festas.

PROCEMPA — 20h - diretor-presidente toma posse na diretoria de Software Governamental da Assespro-RS. Local: Sociedade Libanesa (Rua Barão do Rio Branco, 36, bairro Boa Vista). Com isso amplia a representação da Empresa no segmento de Tecnologia da Informação e Comunicação no Estado. O diretor também receberá o título "Personalidade TI 2006", conferido pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet (Assespro-RS).

CULTURA — Inscrições até 20 de dezembro para o 6º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho, evento organizado pela Prefeitura com a finalidade de incentivar a produção da literatura dramática brasileira. Mais informações e o regulamento completo podem ser obtidas diretamente na Coordenação de Artes Cênicas (Av. Erico Veríssimo, 307), por telefone (3221-6622, ramal 234) ou e-mail (dramatur@smc.prefpoa.com.br).

Coordenação de Música recebe até o final de dezembro inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do **Prêmio Açorianos de Música**. A premiação é aberta à produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Informações: 3311-5627 e 3311-5336.

FRUTAS E FLORES — 9h às 19h - Feira de Frutas e Flores da Época, até 10 de dezembro no Largo Glênio Peres, com ofertas de pêssegos, morangos e flores produzidas na Zona Sul. Oito bancas oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelos produtores do Cinturão Verde.

EXPOSIÇÕES — Artista Ena Lautert expõe 82 pedras de papel-machê, justapostas à coluna central da Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro. Confeccionadas com materiais reaproveitados, as pedras incorporam as preocupações ecológicas e de preservação do meio ambiente. Até 10 de dezembro. Contatos pelo telefone: 3222.1892.

Professores municipais realizam exposição de artes plásticas **Singularidades na Rede**. Local: Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MAC). A mostra é promovida pela Secretaria Municipal de Educação e reúne obras de 35 professores do projeto Escola Faz Arte. Local: Armazém A6 do Cais do Porto. Até 7 de janeiro.

11h às 19h - **Mostra Somos** - A criação popular brasileira. Local: Santander Cultural (Rua 7 de Setembro, 1028). A mostra entrou para a agenda cultural do Fórum Mundial de Turismo e ficará aberta até 10 de dezembro.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 413, homologado em 16.12.02, autorizado em 27.10.06, **CRISTINA MIROWSKI SCHIAVON**, farmacêutica – Farmacêutica – 13º lugar, ES.1.20.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 766 de 24.11.06 (processo 1.16244.06.0).

NOMEIA MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, técnico de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de chefe de unidade, 1.1.3.6, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, 10603003, durante o impedimento do titular **BERNARDO JOSE DE SOUZA**, 159946/2, de 27.10 a 2.11.06, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 767 de 28.11.06 (processo 1.52485.06.4).

NOMEIA JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestor B, 1.1.3.7, da Área de Atendimento, 13709001, durante o impedimento da titular **ROSALDA DE CACIA SALDANHA**, 226911/1, de 16 a 30.10.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 768 de 28.11.06 (processo 1.53786.06.8).

NOMEIA MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 332190/1, procurador, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo procurador-geral adjunto – CC, 11280008, da Procuradoria-Geral Adj. Domín. Públ. Urban. Meio Ambiente, 3807004, durante o impedimento do titular **JOSE LUIZ ALIMENA**, 65046/3, de 1º a 30.11.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 769 de 28.11.06 (processo 1.54428.06.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **EDUARDO BANDASZ DA ROCHA**, 339237, assistente administrativo, AA.1.04.06.6.03, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 31.8.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança - auxiliar técnico, 2113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1169 de 27.11.06 (processo 1.55052.06.1).

DESIGNA **MARISTELA HERRMANN**, 381898/1, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.10.06, lotação 18501010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1168 de 24.11.06 (processo 1.51368.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPAR-

TAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a **RUY VIEIRA DA ROCHA**, 48.9, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 963 de 30.7.92, que revisou, a contar de 14.7.92, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, à alteração da base legal e à inclusão do valor total do provento, que passa a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10351/92, CPF 08804133015, através do Ato 1414 de 8.11.06 (processo 1.22538.92.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a **OLAVO BEDMANN PORTES**, 20323.2, estatutário, técnico em arquivo, TP.1.03.07.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 632 de 4.6.92, que revisou, a contar de 3.4.92, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, à alteração da base legal e à inclusão do valor total do provento, que passa a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7052/92 e Decreto 10339/92, CPF 05880653072,

PASEP 10042676905, através do Ato 1415 de 8.11.06 (processo 1.9979.92.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, em relação a **EDISON VAZ FERREIRA**, 1398.7, estatutário, assistente legislativo VI, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o provento, alterando a denominação do cargo, concedendo o grau mais elevado da classe, 11c, a contar de 1º.7.04, com o provento no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência 11c, artigos 3º e 4º da Resolução 1817/04, artigo 1º da Lei 3961/74, alterada pela Resolução 1057/90 e Resolução de Mesa 345/06; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro – chefe de setor, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 39, inciso I da Lei Municipal 5811/86, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CPF 06759114000, PASEP 10025529142, através do Ato 1418 de 8.11.06 (processo 1.32095.06.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **ROSA MARIA MONTANHADA MOTA**, 356612/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 210 de 20.11.06 (processo 1.53918.06.1).

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA, a contar de 10.11.06, **MARIO MIQUEMBERG ORQUIZ**, 738491/3, agente de serviços externos, do Setor de Elevatorias - DVE, no cargo de operador de subestação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

OB.2.04.04, com base no artigo 57, alterado pela Lei Complementar 155/87, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 306 de 10.11.06 (processo 3.2589.04.4).

READAPTA, a contar de 13.11.06, LUIZ NESTOR GONCALVES, 750259/2, operário, da Equipe de Apoio Administrativo – DVP, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, excluindo de suas atribuições, as seguintes tarefas: fazer serviços de faxina em geral, remover pó de paredes e tetos, portas e janelas, limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas, e varrer pátios, com base no artigos 57, alterado pela Lei Complementar 155/87, e 60 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 310 de 16.11.06 (processo 3.5399.04.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 178/06, quanto aos membros da Comissão Julgadora do Edital de Ocupação do 1º semestre de 2007, do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva – Concurso 13/06, processo 1.28937.06.6, substituindo ROSA MARIA DE CAMPOS VELHO, por NEWTON PINTO DA SILVA, jornalista, através da Portaria 206 de 24.11.06.

AUTORIZA a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, a se ausentar do Município, para participar do Encontro Regional de Agricultura Urbana e Segurança Alimentar – Recogiendo Experiencias y Saberes: Hacia la Construcción de Políticas Integrales, em Montevideo/Uruguai, de 7 a 11.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 213 de 28.11.06.

DESIGNA MOYSES LOPES, músico; ROSA FRANCO, músico; ROSANE SCHERER, jornalista e produtora, e SHIRLEY SILVEIRA PERALTA, produtora, como membros do Processo Seletivo - Concur-

so 13/06, para ocupação dos Teatros Municipais, Renascença, Teatro Câmara Túlio Piva e Sala Álvaro Moreyra, na área da música, para o 1º semestre de 2007, processo 1.28937.06.6, através da Portaria 207 de 24.11.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 29.10 a 30.11.06, em relação a DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3349 de 24.11.06. (processo 1.54511.06.2).

CESSA EFEITOS, de 16 a 30.10.06, em relação a JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, regime de tempo integral, através da Portaria 3329 de 22.11.06 (processo 1.53786.06.8).

CESSA EFEITOS, de 7.11 a 22.12.06, em relação a NEUSA MARIA DE ALMEIDA KOEHLER, 205713/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3345 de 24.11.06 (processo 1.54511.06.2).

CESSA EFEITOS, de 7.11 a 22.12.06, em relação a GISELE DA ROSA STEIN, 436267/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3347 de 24.11.06 (processo 1.54511.06.2).

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.11.06, em relação a DAURIVETE BRAGA DE FREITAS, 544556/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3353 de 24.11.06 (processo 1.54511.06.2).

CESSA EFEITOS, de 12.11 a 22.12.06, em relação a VANIA MARIA GUSMAO CARRARO, 158413/1, professora M5,

ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3355 de 24.11.06 (processo 1.54511.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 24.10.06, em relação a DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de incentivo à produtividade nível dois, através da Portaria 3359 de 24.11.06 (processo 1.54743.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.11.06, em relação a PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de incentivo à produtividade nível dois, através da Portaria 3360 de 24.11.06 (processo 1.54743.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.11.06, em relação a LUCIANO RODRIGUES SILVEIRA, 433722/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de incentivo à produtividade nível dois, através da Portaria 3361 de 24.11.06 (processo 1.54743.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.11.06, em relação a NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO, 401691/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de incentivo à produtividade nível dois, através da Portaria 3362 de 24.11.06 (processo 1.54743.06.0).

CONCEDE a MARISTELA HERRMANN, 381898/1, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, a contar de 1º.10.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3318 de 21.11.06 (processo 1.51366.06.1).

CONVOCA JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16 a 30.10.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41

da Lei 6309/88, através da Portaria 3330 de 22.11.06 (processo 1.53786.06.8).

CONVOCA LERIO DA CONCEIÇÃO, 657806/3, técnico em segurança do trabalho, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.8.06 a 31.12.07, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3333 de 22.11.06 (processo 1.44848.06.4).

CONVOCA ELISANGELA SBARDELLOTTA DA SILVA, 505850/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 27.10 a 22.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3344 de 24.11.06 (processo 1.54511.06.2).

CONVOCA, de 7.11 a 22.12.06, NEUSA MARIA DE ALMEIDA KOEHLER, 205713/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3346 de 24.11.06 (processo 1.54511.06.2).

CONVOCA, de 7.11 a 22.12.06, GISELE DA ROSA STEIN, 436267/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3348 de 24.11.06 (processo 1.54511.06.2).

CONVOCA DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de

Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 29.10 a 30.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3350 de 24.11.06 (processo 1.54511.06.2).

CONVOCA VERA LUCIA BOEIRA DA SILVA, 233691/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.9 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3351 de 24.11.06 (processo 1.54511.06.2).

CONVOCA NARA TERESINHA AVILA DE FREITAS, 348329/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Valneri Antunes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 6.11 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3352 de 24.11.06 (processo 1.54511.06.2).

CONVOCA, de 1º a 30.11.06, **DAURIVETE BRAGA DE FREITAS**, 544556/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3354 de 24.11.06 (processo 1.54511.06.2).

CONVOCA, de 12.11 a 22.12.06, **VANIA MARIA GUSMÃO CARRARO**, 158413/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3356 de 24.11.06 (processo 1.54511.06.2).

CONVOCA VIRGINIA GELBCKE

GUBERT, 547259/1, professora M4, ED.1.03.M4, do Núcleo de Expediente, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.9 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3357 de 24.11.06 (processo 1.54511.06.2).

CONVOCA JOSELE TRAPP, 158644/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 26.10 a 24.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3358 de 24.11.06 (processo 1.54511.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.06, em relação a **RICARDO FRANCISCO DA SILVA**, 526074/1, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 598 de 10.5.02, que concedeu gratificação de motorista, através da Portaria 3364 de 24.11.06 (processo 1.51571.06.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 618 de 31.10.06, incluindo **ELIANE DE ARAÚJO MELETI**, 8504.5/02, professora, como sindicante, para apurar os fatos arrolados no processo 1.45776.06.7, para, sob a presidência da sindicante **ESTHER ZAMEL MARONE**, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 33200.0/01, através da Portaria 679 de 23.11.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **ANDREIA KIST FERNANDES**, 47999.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Emergência, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 6.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alí-

nea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Emergência, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 929 de 10.11.06 (formulário 529).

CONCEDE a **SILVARINA ANTÔNIA DORNELES**, 66009.0, gari, da CAD/DFA, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 57/05, da CAD, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 1º.7.05, através da Portaria 930 de 10.11.06 (formulário 158).

CONCEDE a **JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA**, 39485.6, gari, da CAD/DFA, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 57/05, da CAD, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 1º.7.05, através da Portaria 934 de 13.11.06 (formulário 159).

CONCEDE a **MIRIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA**, 82456.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 111/01 da Unidade de Saúde Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.12.01, através da Portaria 945 de 20.11.06 (formulário 4949).

FAZ CESSAR, a contar de 21.8.06, em relação a **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JOSENDE**, 46782.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 183 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 931 de 10.11.06 (formulário 4959).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a **KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA**, 24001.4, socióloga, ES.1.30.NS.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 174 de 28.4.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 935 de 13.11.06 (formulário 4944).

FAZ CESSAR, a contar de 10.7.06, em relação a **DENISE ELIZABETH MACHADO BRUNO**, 53245.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1397 de 8.12.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 937 de 14.11.06 (formulário 4962).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de dez dias, convertida em multa, conforme o artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, incisos I e III, artigo 205, § 2º da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal **AURELIANO CORREA BERTOCHÉ**, 16952.6, GM 183, por infração ao artigo 196, incisos V, VII e IX, o artigo 197, inciso VI da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.43125.05.0, através da Portaria 105 de 24.11.06.

APLICA a pena disciplinar de suspensão de três dias, convertida em multa, conforme o artigo 203, inciso II, artigo 203, §§ 1º e 2º, artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal **LUIZ CARLOS GOMES**, 19167.2, GM 177, por infração ao artigo 196, incisos V, VII e XV, e ao artigo 197, inciso III da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.6669.06.9, através da Portaria 106 de 24.11.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.11.06, da Portaria 1311 de 20.8.96, que concedeu a vantagem a **EDUARDO CALESSO TEIXEIRA**, 715582/1, engenheiro, do Serviço de Suprimento, SVS, gratificação de insalubridade 40%, de acordo com o processo 3.6329.96.9, através da Portaria 1192 de 27.11.06 (processo 3.2565.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 20.11.06, da Portaria 635 de 20.5.99, em relação a EDGAR MORAES, 741908.3, motorista, da Seção de Eletricidade, da DVM, que concedeu a gratificação de insalubridade grau médio (20%), através da Portaria 1193 de 27.11.06 (processo 3.2715.06.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 19.11.06, da Portaria 856 de 17.6.99, em relação a EDGAR MORAES, 741908/3, da Seção de Eletricidade, da DVM, que concedeu gratificação de motorista (25%) pela condução de veículos essenciais, através da Portaria 1197 de 27.11.06 (processo 3.2715.06.6).

DESIGNA EDUARDO COSTA

MACHADO, 731198, EDUARDO MÜLLER, 753893, FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370, JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269, para constituírem Grupo de Trabalho, objetivando desenvolvimento de Especificação dos Sistemas de Automação do Ponto dos Servidores e do Acesso de Pessoas no Departamento, que subsidiará a licitação de aquisição de equipamentos e contratação de serviços relativos à implantação dos mencionados sistemas automatizados, por 30 dias, a contar de 4.12.06, através da Portaria 1194 de 27.11.06 (processo 3.5706.06.8).

DESIGNA LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970, como coordenador; ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057; CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666; EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693; MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, 706003; MARIA DENISE RODRIGUES, 699503; SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941; SÉRGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS, 700505, como suplente, VALDIR FLORES, 138128, para constituírem comissão executiva para gerenciamento do contrato de elaboração de um novo plano de carreira, cargos e salários para os funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, pelo prazo de 180 dias, a contar de

1º.11.06, através da Portaria 1195 de 27.11.06 (processo 3.5838.06.1).

MODIFICA a Portaria 929 de 27.9.06, que designou JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884, da DVO, como presidente; ADRIANO MORAES DA SILVA, 343101, da DVE, e IRINEU DORNELES, 741295, da DVE, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução de Desvio do Coletor de Fundos Mostardeiro/Dona Laura e Rede de Esgoto Sanitário da Av. Goethe, excluindo ADRIANO MORAES DA SILVA, 343101, e incluindo RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, da DVE, através da Portaria 1198 de 28.11.06 (processo 3.80508.03.0).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.25685.06.6 – Indefere a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 111 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regulamentado pelo Decreto 11075, que dispõe sobre a gratificação por elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico, a RODRIGO MACHADO COSTA, assistente administrativo, 33193.7, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, por seis meses, por falta de amparo legal.

Processo 1.54068.06.1 – Indefere, em 24.11.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por MARILENE DA SILVA COSTA, 8644.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.3491.05.6 - Concede, em 27.11.06, a SONIA GRAZIADEI COUTINHO, 6591.5/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.1.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11450.06.1 - Defere, em 27.11.06, em relação a MAGNO MUNHOZ DE OLIVEIRA, 110751, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 19.12.79 a 29.12.83.

Total averbado: 1465 dias = 4 anos 0 mês 5 dias.

Obs.: Deduzidas 7 faltas.

Processo 1.40336.06.9 – Extingue, em 27.11.06, por falecimento, a contar de 4.6.06, o contrato de trabalho firmado com MANOEL MACHADO DA CONCEIÇÃO, 9347.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.54763.06.1 - Concede, em 27.11.06, a ROSÂNGELA BARROS,

6315.3/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.8.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.35320.06.0 - Indefere, em 24.11.06, a revisão de provento, requerida através deste processo, por CLÁUDIA BLANKENHEIM MONTEIRO, 1294.8, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.38540.06.1 - Indefere, em 23.11.06, a revisão de provento, requerida através deste processo, por IVANISE RODRIGUES NICKELE, 63125.9, inativa, representada pela procuradora ROSSANA LEAL ALVIM, OAB/RS 15664, por falta de amparo legal.

Processo 1.42885.06.0 - Indefere, em 23.11.06, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por MARIA AMENAIDE FREITAS MALDINI, 42152.9, inativa, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.40370.06.2 - Defere, em 30.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ROSILENE MAZZAROTTO, 333673/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.48374.06.7 – Indefere, em 22.11.06, a solicitação de reconsideração de adicional de insalubridade, apresentada por ANTÔNIO PASQUETTI PICCOLI, 6864.3.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA:

Processo 1.19141.06.8 - Defere, em 24.11.06, a solicitação de redução de carga horária para estudo, para participar do Curso de Especialização em Segurança Pública: Violência, Crime, Polícia e Cidadania, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, não excedendo 13 horas semanais, apresentada por SERGIO LUIS LUDVIG, 310867, guarda-municipal, de 10.4 a 14.12.06, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 14/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o aumento de volume de processos, bem como, a deficiência de recursos humanos, principalmente, na Supervisão do Meio Ambiente,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica determinado, em caráter excepcional, que o horário de atendimento externo da Supervisão do Meio Ambiente será no turno da tarde das 14h às 17h30min.

Art. 2º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2006

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Consolida as siglas e os códigos orçamentários das Unidades administrativas do DMAE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Consolida as siglas e os códigos orçamentários para as Unidades Administrativas integrantes da estrutura organizacional do DMAE, criada pelo Decreto 9738/90 e alterado pelos Decretos 10.078/91, 10.697/93, 10817/93, 11.026/94, 11.089/94, 12.224/99, 12.308/99, 12.690/00, 12.845/00, 12.891/00, 12.987/00, 13.686/02, 14.177/03, 14.310/03, 14.552/04, 15.145/06.

2º - O uso das siglas tem por finalidade racionalizar e dinamizar o fluxo dos serviços e o uso dos códigos orçamentários, de uso obrigatório, tem por objetivo padronizar os registros das Unidades Administrativas nos sistemas Orçamentário, Contábil, de Custos e Processamento de Dados.

3º - Esta Instrução entra em vigor, a contar desta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente as instruções 241/94, 287/00, 289/00, 292/00, 307/03.

Porto Alegre, em 29 de novembro de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

Siglas e os códigos orçamentários das Unidades Administrativas do DMAE.

UNIDADES	SIGLAS	CÓDIGO
CONSELHO DELIBERATIVO	CD	
Secretário do Conselho Deliberativo	SECD	
DELEGAÇÃO DE CONTROLE	DC	
Secretário da Delegação de Controle	SEDC	
DIRETORIA GERAL	DG	100/0000
1 CONSELHO TÉCNICO	CT	
2 GERENTE DE PROJETOS III	GRPR/III	
3 GERENTE DE PROJETOS II	GRPR/II	
4 GERENTE DE PROJETOS I	GRPR/I	
5 GABINETE DO DIRETOR-GERAL	GBDG	101/0010
5.1 Oficial de Gabinete I	OFG/G I	
5.2 Oficial de Gabinete II	OFG/G II	
6 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO	COP	102/1000
6.1 Núcleo de Apoio Administrativo	NUAD/P	102/1001
6.2 Setor de Apoio de Processamento	STAP/P	102/1002
6.3 Equipe de Custos	EQCT	102/1010
6.4 Equipe de Avaliação de Dados	EQAD	102/1020
6.5 Equipe de Organização e Métodos	EQOM	102/1030
6.5.1 Setor de Organização	STOR/P	102/1031
6.5.2 Setor de Desenho	STDE/P	102/1032
6.6 Equipe de Orçamento	EQOR	102/1040
7 CONSULTORIA JURÍDICA	COJ	103/1000
7.1 Núcleo de Apoio Administrativo	NUAD/J	103/1001
7.2 Seção Jurídica I	SCJ I	103/1010
7.3 Seção Jurídica II	SCJ II	103/1020

8 UNIDADE TÉCNICA	UTE	104/0100
8.1 Núcleo de Apoio Administrativo	NUAD/C	104/0101
8.2 Equipe de Imprensa	EQIM	104/0110
8.3 Equipe de Relações Públicas	EQRP	104/0120
8.4 Equipe de Apoio Técnico	EQAT	104/0130
8.4.1 Auxiliar Técnico	AUTE/C	104/0131
8.4.2 Setor de Fotografia	ATFO/C	104/0132
8.5 Seção Gráfica	SCGR	104/0140
8.5.1 Setor de Preparação e Montagem	STPM/C	104/0141
8.5.2 Setor de Impressão e Acabamento	STIA/C	104/0142

9 SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES	SO	200/0000
9.1 Oficial de Gabinete	OFG/O	

9.2 DIVISÃO DE ÁGUA	DVA	201/1000
9.2.1 Equipe de Apoio Administrativo	EQAD/A	201/1010
9.2.2 Serviço de Operação	SVO	201/1100
9.2.2.1 Seção de Distribuição	SCDI	201/1110
9.2.2.1.1 Setor de Operação de EBAs	STOE/A	201/1111
9.2.2.1.2 Setor de Manobra de Redes	STMR/A	201/1112
9.2.2.1.3 Setor de Macromedição	STMA/A	201/1113
9.2.2.2 Seção de Apoio Técnico de Água	SCTA	201/1120
9.2.2.2.1 Setor de Projeto de Água	STPA/A	201/1121
9.2.2.2.2 Setor de Cadastro de Água	STCA/A	201/1122
9.2.2.2.3 Setor de Controle de Equipamentos	STCE/A	201/1123
9.2.2.2.4 Setor de Levantamentos	STLE/A	201/1124
9.2.3 Serviço de Conservação de Água	SVC/A	201/1200
9.2.3.1 Distrital Norte de Água	DINA	201/1210
9.2.3.1.1 Núcleo de Apoio Administrativo	NUAD/ I	201/1211
9.2.3.1.2 Setor de Conservação	STCO/A	201/1212
9.2.3.1.3 Setor de Conservação I	STCI/A	201/1213
9.2.3.2 Distrital Centro de Água	DICA	201/1220
9.2.3.2.1 Núcleo de Apoio Administrativo II	NUAD/ II	201/1221
9.2.3.2.2 Setor de Conservação II	STCII/A	201/1222
9.2.3.3 Distrital Sul de Água	DISA	201/1230
9.2.3.3.1 Núcleo de Apoio Administrativo III	NUAD/ III	201/1231
9.2.3.3.2 Setor de Conservação III	STCIII/A	201/1232
9.2.3.4 Seção de Lançamento	SCLA	201/1240
9.2.3.5 Setor de Repavimentação I	STRI/A	201/1201

9.3 DIVISÃO DE TRATAMENTO	DVT	202/1000
9.3.1 Equipe de Apoio Administrativo	EQAD/T	202/1010
9.3.2 Serviço de Operação das ETAs e ETES	SVE	202/1100
9.3.2.1 Seção ETAs Norte	SCEN	202/1110
9.3.2.1.1 Setor ETA São João	STAJ/T	202/1111
9.3.2.1.2 Setor de ETA Francisco de Lemos Pinto	STAF/T	202/1112
9.3.2.2 Seção ETAs Centro	SCER	202/1120
9.3.2.2.1 Setor de ETA Moinhos de Vento	STAM/T	202/1121
9.3.2.2.2 Setor de ETA Lomba do Sabão	STAL/T	202/1122
9.3.2.2.3 Setor da Usina de Recalque	STAR/T	202/1123
9.3.2.3 Seção ETAs Sul	SCES	202/1130
9.3.2.3.1 Setor da ETA José Loureiro da Silva	STAS/T	202/1131
9.3.2.3.2 Setor da ETA Tristeza	STAT/T	202/1132
9.3.2.3.3 Setor da ETA Belém Novo	STAB/T	202/1133
9.3.3 Serviço de Laboratório	SVL	202/1200
9.3.3.1 Seção de Análises Biológicas	SCAB	202/1210
9.3.3.1.1 Setor de Bacteriologia	STBA/T	202/1211
9.3.3.1.2 Setor de Hidrobiologia	STHI/T	202/1212
9.3.3.2 Seção de Análises Químicas	SCAQ	202/1220
9.3.3.2.1 Setor de Análises Físico-Químicas	STFQ/T	202/1221
9.3.3.2.2 Setor de Controle de ETAs e ETES	STEE/T	202/1222
9.3.3.3 Seção de Análises Químicas Instrumentais	SCAI	202/1230
9.3.3.3.1 Setor de Fotolorimetria	STFO/T	202/1231
9.3.3.3.3 Setor Espectrometria	STES/T	202/1233
9.3.4 Setor de Desinfecção de Instalações	STDI/T	202/1001

9.4 DIVISÃO DE ESGOTO	DVE	203/1000
9.4.1 Equipe de Apoio Administrativo	EQAD	203/1010
9.4.2 Serviço de Condução	SVN	203/1100
9.4.2.1 Seção de Apoio Técnico de Esgoto	SCTE	203/1110
9.4.2.1.1 Setor de Projetos de Esgoto	STPE/E	203/1111
9.4.2.1.2 Setor de Cadastro e Desenho	STCD/E	203/1112
9.4.2.2 Seção de Operação	SCOP	203/1120
9.4.2.2.1 Setor de Elevatórias	STEL/E	203/1121
9.4.2.2.2 Setor de Avaliação	STAV/E	203/1122
9.4.2.3 Seção de ETES	SCET	203/1130
9.4.2.3.1 Setor de ETES I	STEL/E	203/1131
9.4.2.3.2 Setor da ETE II	STE II/E	203/1132
9.4.2.3.3 Setor da ETE III	STELIII/E	203/1133
9.4.3 Serviço de Conservação de Esgoto	SVC/E	203/1200
9.4.3.1 Distrital Norte de Esgoto	DINE	203/1210
9.4.3.1.1 Setor de Construção I	STCI/E	203/1211
9.4.3.1.2 Setor de Preventiva I	STPI/E	203/1212
9.4.3.1.3 Setor de Corretiva I	STOI/E	203/1213
9.4.3.2 Distrital Centro de Esgoto	DICE	203/1220
9.4.3.2.1 Setor de Construção II	STCII/E	203/1221
9.4.3.2.2 Setor de Preventiva II	STPII/E	203/1222

9.4.3.2.3	Setor de Corretiva II	STOII/E	203/1223	11.2.3	Seção de Ligações	SCLI	401/1120
9.4.3.3	Distrital Sul de Esgoto	DISE	203/1230	11.2.3.1	Setor de Ligação de Água	STLA/I	401/1121
9.4.3.3.1	Setor de Construção III	STCIII/E	203/1231	11.2.3.2	Setor de Reparos Hidrossanitários	STRH/I	401/1122
9.4.3.3.2	Setor de Preventiva III	STPIII/E	203/1232	11.2.4.	Seção de Medição	SCME	401/1130
9.4.3.3.3	Setor de Corretiva III	STOIII/E	203/1233	11.2.4.1	Setor de Instalação	STIN/I	401/1131
9.4.3.4	Setor de Repavimentação II	STRII/E	203/1201	11.2.4.2	Setor de Análise de Medição	STAM/I	401/1132
				11.2.4.3	Setor de Oficina	STOF/I	401/1133
				11.2.5	Seção de Instalações Prediais	SCIP	401/1140
9.5	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	DVM	204/1000	11.2.5.1	Setor de Programação de Corte	STPC/I	401/1141
9.5.1	Equipe de Apoio Administrativo	EQAD/M	204/1010	11.2.5.2	Setor de Corte	STCO/I	401/1142
9.5.2	Serviço de Manutenção	SVM	204/1100	11.2.5.3	Setor de Vistoria Predial	STVP/I	401/1143
9.5.2.1	Seção de Mecânica	SCMC	204/1110	11.2.6	Seção de Exame de Projetos	SCEP	401/1150
9.5.2.1.1	Setor de Montagens Mecânicas	STMM/M	204/1111	11.2.6.1	Setor de Expediente	STEX/I	401/1151
9.5.2.1.2	Setor de Reparos Mecânicos	STRM/M	204/1112	11.2.6.2	Setor de Inspeção	STIS/I	401/1152
9.5.2.2	Seção de Eletricidade	SCEL	204/1120	11.2.7	Seção de Fiscalização	SCFI	401/1160
9.5.2.2.1	Setor de Montagens Elétricas	STME/E	204/1121	11.2.7.1	Setor de Fiscalização Norte	STFN/I	401/1161
9.5.2.2.2	Setor de Reparos Elétricos	STRE/M	204/1122	11.2.7.2	Setor de Fiscalização Sul	STFS/I	401/1162
9.5.2.3	Seção de Manutenção Preventiva	SCMP	204/1130				
9.5.2.3.1	Setor de Cadastro	STCA/M	204/1131	11.3	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	DVC	402/1000
9.5.2.3.1.1	Setor de Inspeção	STIN/M	204/1132	11.3.1	Assistente Técnico	AST/C	402/1100
9.5.3.	Serviço de Apoio Mecânico	SVA	204/1200	11.3.2	Equipe de Apoio Administrativo	EQAD/C	402/1110
9.5.3.1	Seção de Equipamentos Móveis	SCEM	204/1210	11.3.3	Seção de Cadastro	SCCA	402/1120
9.5.3.1.1	Setor de Reparos	STRP/M	204/1211	11.3.3.1	Setor de Codificação	STCO/C	402/1121
9.5.3.1.2	Setor de Operação	STOP/M	204/1212	11.3.3.2	Setor de Lançamento	STLA/C	402/1122
9.5.3.2	Seção de Oficina	SCOF	204/1220	11.3.3.3	Setor de Vistoria	STVI/C	402/1123
9.5.3.2.1	Setor de Torneria	STTO/M	204/1221	11.3.4	Seção de Leitura	SCLE	402/1130
9.5.3.2.2	Setor de Solda e Serralheria	STSS/M	204/1222	11.3.4.1	Setor de Leitura	STLE/C	402/1131
9.5.3.2.3	Setor de Ar condicionado	STAR/M	204/1223	11.3.4.2	Setor de Revisão	STRE/C	402/1132
				11.3.4.3	Setor de Entrega de Contas	STEC/C	402/1133
10	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO	SD	300/0000	11.3.5	Seção de Arrecadação	SCAR	402/1140
10.1	Oficial de Gabinete	OFG/D		11.3.5.1	Setor de Cobrança	STCB/C	402/1141
				11.3.5.2	Setor de Controle da Dívida	STCD/C	402/1142
10.2	DIVISÃO DE PESQUISA	DVP	301/1000	11.3.5.3	Setor de Ligações e Serviços Complementares	STLS/C	402/4443
10.2.1	Assistente Técnico	AST/P	301/1100	11.3.5.4	Setor de Atendimento Comercial	STAC/C	402/1144
10.2.2	Equipe de Apoio Administrativo	EQAD/P	301/1110	11.3.5.5	Setor de Repartições Públicas	STRP/C	402/1145
10.2.3	Seção de Análises Físico-Químicas	SCAF	301/1120				
10.2.3.1	Setor de Amostragem	STAMP	301/1121	12	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	SA	500/0000
10.2.3.2	Setor de Físico-Química	STFQ/P	301/1122	12.1	Oficial de Gabinete	OFG/A	
10.2.4	Seção de Análises Biológicas	SCBI	301/1130				
10.2.4.1	Setor de Bacteriologia	STBA/P	301/1131	12.2	CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CNL	507/1000
10.2.4.2	Setor de Virologia	STBI/P	301/1132	12.2.1	Equipe de Apoio Administrativo	EQAD/N	507/1010
10.2.4.3	Setor de Hidrobiologia	STHI/P	301/1133	12.2.2	Setor de Contratos	STCO/N	507/1020
10.2.4.4	Setor de Micologia	STMI/P	301/1134	12.2.3	Setor de Aquisições e Contratações Isentas	STCI/N	507/1030
10.2.5	Seção de Análises Químicas e Instrumentais	SCQI	301/1140	12.2.4	Seção de Editais e Programação	SCEP	507/1040
10.2.5.1	Setor de Espectrofotometria	STES/P	301/1141	12.2.4.1	Setor de Programação	STPR/N	507/1041
10.2.5.2	Setor de Cromatografia I	STCR/P	301/1142	12.2.4.2	Setor de Editais	STED/N	507/1042
10.2.5.3	Setor de Absorção Atômica	STAA/P	301/1143	12.2.5	Equipe de Apoio ao Julgamento	EQAJ/N	507/1050
10.2.6	Seção de Pesquisa Aplicada	SCPA	301/1150				
10.2.6.1	Setor de Análise	STAN/P	301/1151	12.3	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	DVH	502/1000
10.2.6.2	Setor de Pesquisa	STPE/P	301/1152	12.3.1	Equipe de Apoio Administrativo	EQAD/H	502/1010
10.2.6.3	Setor de Cromatografia II	STCO/P	301/1153	12.3.2	Serviço de Pessoal	SVP/H	502/1100
10.2.7	Setor de Biblioteca	STBI/P	301/1154	12.3.2.1	Seção de Registros e Vantagens	SCRV	502/1110
				12.3.2.1.1	Setor de Atos e Registros	STAR/H	502/1111
10.3	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	DVL	302/1000	12.3.2.1.2	Setor de Tempo de Serviço	STTS/H	502/1112
10.3.1	Assistente Técnico	AST/L	302/1100	12.3.2.2	Seção de Pagamento	SCPG	502/1120
10.3.2	Equipe de Apoio Administrativo	EQAD/L	302/1110	12.3.2.2.1	Setor de Preparo de Pagamento	STPP/H	502/1121
10.3.3	Equipe de Projetos I	EQP I	302/1120	12.3.2.2.2	Setor de Encargos Sociais	STES/H	502/1122
10.3.4	Equipe de Projetos II	EQP II	302/1130	12.3.3	Serviço de Desenvolvimento	SVD	502/1200
10.3.5	Equipe de Projetos III	EQP III	302/1140	12.3.3.1	Seção de Seleção	SCSE	502/1210
10.3.6	Equipe de Projetos IV	EQPIV	302/1150	12.3.3.1.1	Setor de Concursos	STCO/H	502/1211
10.3.7	Equipe de Documentação Técnica	EQDT	302/1160	12.3.3.1.2	Setor de Colocação e Controle de Encargos	STCC/H	502/1212
10.3.7.1	Setor de Arquivo Geral	STAG/L	302/1161	12.3.3.2	Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento - CC	SCAD	502/1220
10.3.7.2	Setor de Cadastro Geral	STCG/L	302/1162	12.3.3.2.1	Setor de Treinamento I	STT I/H	502/1221
10.3.7.3	Setor de Desenho	STDE/L	302/1163	12.3.3.2.2	Setor de Treinamento II	STT II/H	502/1222
10.3.7.4	Setor de Topografia	STTO/L	302/1164	12.3.3.2.3	Setor de Acompanhamento	STAC/H	502/1223
				12.3.4	Equipe Técnica	EQTE	502/1020
10.4	DIVISÃO DE OBRAS	DVO	303/1000	12.3.5	Seção Assistência Médico-Odontológico e Social	SCMO	502/1030
10.4.1	Equipe de Apoio Administrativo	EQAD/O	303/1010	12.3.5.1	Setor de Assistência Médica	STAM/H	502/1031
10.4.2	Serviço de Lançamento de Redes	SVR	303/1100	12.3.5.2	Setor de Assistência Odontológica	STAO/H	502/1032
10.4.2.1	Seção de Fiscalização de Loteamentos	SCFL	303/1110	12.3.5.3	Setor de Assistência Social	STAS/H	502/1033
10.4.2.2	Seção de Redes	SCRE	303/1120	12.3.5.4	Setor de Atividades Auxiliares	STAA/H	502/1034
10.4.3	Serviço de Obras Civis	SVB	303/1200	12.3.6	Seção de Segurança do Trabalho	SCST	502/1040
10.4.3.1	Equipe de Obras I	EQO I	303/1210	12.3.6.1	Setor de Higiene e Medicina do Trabalho	STHM/H	502/1041
10.4.3.2	Equipe de Obras II	EQO II	303/1220	12.3.6.2	Setor de Proteção Contra Incêndio	STPC/H	502/1042
10.4.3.3	Equipe de Obras III	EQO III	303/1230				
10.4.3.4	Seção de Conservação	SCCO	303/1240	12.4	DIVISÃO FINANCEIRA	DVF	505/1000
10.4.3.4.1	Setor de Conservação de Prédios	STCP/O	303/1240	12.4.1	Equipe de Apoio Administrativo - CC	EQAD/F	505/1010
10.4.3.4.2	Setor de Conservação de Estruturas	STCE/O	303/1242	12.4.2	Serviço de Contabilidade	SVT	505/1100
10.4.4	Setor de Topografia	STTO/O	303/1001	12.4.2.1	Seção de Escrituração - CC	SCEC	505/1110
10.4.5	Setor de Desenho e Cadastro	STDC/O	303/1002	12.4.2.1.1	Setor de Escrituração	STES/F	505/1111
				12.4.2.1.2	Setor de Receita	STRE/F	505/1112
11	SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL	SC	400/0000	12.4.2.1.3	Setor de Controle Bancário	STCB/F	505/1113
11.1	Oficial de Gabinete	OFG/C		12.4.2.1.4	Setor de Conciliação	STCO/F	505/1114
				12.4.2.2	Seção de Despesa	SCDE	505/1120
11.2	DIVISÃO DE INSTALAÇÕES	DVI	401/1000	12.4.2.2.1	Setor de Execução da Despesa	STED/F	505/1121
11.2.1.	Assistente Técnico	AST/I	401/1100	12.4.2.2.2	Setor de Liquidação da Despesa	STLD/F	505/1122
11.2.2	Equipe de Apoio Administrativo	EQAD/I	401/1110				

12.4.3	Seção de Tesouraria	SCTS	505/1130
12.4.3.1	Setor de Pagadoria	STPA/F	505/1131
12.5	SERVIÇOS GERAIS	SVG	503/0100
12.5.1	Núcleo de Apoio Administrativo	NUAD/G	503/0101
12.5.2	Seção de Documentação Administrativa	SCDO	503/0110
12.5.2.1	Setor de Protocolo Geral	STPG/G	503/0111
12.5.2.2	Setor de Arquivo	STAR/G	503/0112
12.5.3	Equipe de Apoio	EQAP	503/0130
12.5.3.1	Setor de Telefonia	STTE/G	503/0131
12.5.3.2	Setor de Limpeza	STLI/G	503/0132
12.5.3.3	Setor de Praças e Jardins	STPJ/G	503/0133
12.5.3.4	Setor de Transporte	STTR/G	503/0134
12.6	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	SVP	504/0100
12.6.1	Núcleo de Apoio Administrativo	NUAD/P I	504/0101
12.6.2	Seção de Segurança Patrimonial	SCSP	504/0110
12.6.2.1	Setor de Vigilância	STVI/P	504/0111
12.6.3	Seção de Controle Patrimonial	SCCP	504/0120
12.6.3.1	Setor de Imóveis	STIM/P	504/0121
12.6.3.2	Setor de Mobiliário	STMO/P	504/0122
12.6.3.3	Setor de Recuperação de Bens	STRB/P	504/0123

12.7	SERVIÇO DE SUPRIMENTO	SVS	506/0100
12.7.1	Núcleo de Apoio Administrativo	NUAD/S	506/0110
12.7.2	Assessoria de Informações Gerenciais	STIG/S	506/0120
12.7.3	Seção de Gestão de Estoques	SCGE	506/0130
12.7.3.1	Setor de Apoio às Especificações	STAE/S	506/0131
12.7.3.2	Setor de Controle de Estoque	STCE/S	506/0132
12.7.4	Seção de Armazenamento	SCAZ	506/0140
12.7.4.1	Setor de Recebimento	STRE/S	506/0141
12.7.4.2	Setor de Apoio à Inspeção e Contratos	STIC/S	506/0142
12.7.4.3	Setor de Expedição	STEX/S	506/0143
12.7.4.4	Setor de Apoio e Controle	STAC/S	506/0144

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
 Cafeteria Bona Fome Ltda., CNPJ 97.044.861/0001.03 e Inscrição Municipal 131823.2.3, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 150, sem uso, e o livro de ISSQN número 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 4988 de 1.º.12.06, na 1.º Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2006.

CAFETERIA BONA FOME LTDA.

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO 142/06 PROCESSO 001.04383.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 E 2: Protíl Protese e Instrumental Ltda
TOTAL da compra: R\$ 234,00
PRAZO de entrega: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 133/06 PROCESSO 001.045376.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITEM 1: Bio Síntese Implantes Ortopedicos Ltda
TOTAL da compra: R\$ 390,00
PRAZO de entrega: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/06 PROCESSO 001.045377.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITEM 1: Protíl Protese e Instrumental Ltda
TOTAL da compra: R\$ 271,00
PRAZO de entrega: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/06 PROCESSO 001.045378.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 E 2: Protíl Protese e Instrumental Ltda
TOTAL da compra: R\$ 306,00
PRAZO de entrega: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/06 PROCESSO 001.045379.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1: Protíl Protese e Instrumental Ltda
TOTAL da compra: R\$ 37,50
PRAZO de entrega: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 137/06 PROCESSO 001.045380.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 E 2: Protíl Protese e Instrumental Ltda
TOTAL da compra: R\$ 173,00
PRAZO de entrega: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 140/06 PROCESSO 001.045381.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 E 2: Protíl Protese e Instrumental Ltda
TOTAL da compra: R\$ 234,00
PRAZO de entrega: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 141/06 PROCESSO 001.045382.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITEM 01: Bio Síntese Implantes Ortopedicos Ltda
TOTAL da compra: R\$ 390,00
PRAZO de entrega: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da compra Direta acima.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 30/06

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a contratação do serviço abaixo relacionado, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor preço global mensal e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 30/06 – PROCESSO 001.048373.06.0 contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância armada (com arma de fogo) para a sede do Gabinete do Turismo – GTUR/GP, de segunda a domingo, no horário das 7h as 19h, ininterruptamente, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Projeto Básico, parte integrante do Edital.

ABERTURA das propostas: Às 10h30min do dia 19 de dezembro de 2006

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 19 de dezembro de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.
 Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min as 17h.

interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no País.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da ACS.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 38/06

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a contratação do serviço abaixo relacionado, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 38/06 – PROCESSO 001.054721.06.7, para contratação de empresa para o serviço de reforma completa de quatro viaturas pertencentes ao Comando Regional de Bombeiros, convênio FUMREBOM – Porto Alegre, de 14 de fevereiro de 2006, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Projeto Básico, parte integrante do Edital.

ABERTURA das propostas: Às 10h30min do dia 15 de dezembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 15 de dezembro de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.
 Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência

do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO 155/06 PROCESSO 001.056551.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de cabides de madeira e porta roupas, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (reforma das piscinas dos Centros de Comunidade), com recursos desta PMPA.

Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 15 de dezembro de 2006

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 15 de dezembro de 2006
TEMPO De Disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17hs.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no País.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO 001.036672.06.8 TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 16/06

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de contratação de instituição de ensino para formação e qualificação profissional, através do curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de gestão pública com o escopo de formar servidores do município em especialistas em gestão pública.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa da interposição recursos contra o resultado de julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe e comunica aos participantes que a íntegra de tais recursos, bem como o processo administrativo 001.036672.06.8, encontram-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 124/06 PROCESSO 001.046409.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado parcial do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DENTÁRIA E DISTRIB. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - **lote 1**

JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - **lote 2**

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPIT. MACROSUL LTDA. - **lotes 3, 4, 5, 6, 8**

COM RECURSO A SER JULGADO: - **lote 7**

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 7/06 PROCESSO 001.011.678.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através da Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de julgamento do item 14, considerando a anulação do julgamento anterior sendo vencedora a empresa MINERAÇÃO VERA CRUZ.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste resultado para a interposição de recurso.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 239/2006 PROCESSO 001.048691.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

BALASKA EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - item: 05.

CASA DO MECÂNICO LTDA. - **item 31.**

CENCI E CIA LTDA. - **itens 2, 4, 6, 9, 11.**

DL & MARTINS COMERCIO REPRES. E SERVIÇOS LTDA. - **item 12.**

SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - **itens 3, 7, 8.**

TELBRÁS LTDA ME. - **item 10.**

ITENS SEM COTAÇÃO: **14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24,**

25, 26, 27, 28, 29, 30.

ITENS DESCLASSIFICADOS **1, 13.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 245/2006 PROCESSO 001.049390.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

E D AZAMBUJA & CIA LTDA. - itens 4, 6, 8, 9, 11.

ITENS SEM COTAÇÃO 1, 2, 3, 5, 7, 10.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 141/06 PROCESSO 001.052217.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.052090.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Prestação pela ECT à contratante, dos serviços de coleta, transporte e entrega em domicílio, em âmbito nacional de objetos relativos ao serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC, conforme pesos estabelecidos para cartas, acompanhados ou não do Aviso de Recebimento, podendo ser utilizado os serviços adicionais como: Mão Própria - MP (entrega ao próprio destinatário) e Valor Declarado-VD, para atender a postagem dos carnês do IPTU 2007.

VALOR: R\$ 180.000,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039990300-1.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 "caput" da Lei Federal 8666/93.

PRAZO: 30 dias. Período de 1º à 30 de março de 2007.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



CONVITE 67/06 PROCESSO 001.053692.06.3

MODALIDADE: Convite Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Fornecimento de lanches para a Brigada Militar durante o evento "Carnaval 2007" para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 13 de dezembro de 2006, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453 Fone 32.89.80.18 ou 32.89.80.19.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2006.

CONVITE 68/06 PROCESSO 001.053690.06.0

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Fornecimento de duas mapotecas verticais e uma mapoteca horizontal para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 12 de dezembro de 2006, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2006.

TOMADA DE PREÇOS 40/06 PROCESSO 001.048849.06.5 RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa da Mãe Oxum para a Coordenação da Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado da análise das propostas referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 1.1:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
CRE Produtora, Produções e Montagem de Feiras Ltda.	7.820,00	1º LUGAR

A empresa Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda. foi desclassificada por não apresentar em sua planilha de custos todos os custos formadores de preço total, conforme prevê o Edital.

ITEM 1.2:

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

MONTHIESEN AMPLIAÇÃO E GRAVAÇÃO DE SONS LTDA. por não apresentar em sua planilha de custos todos os custos formadores de preço total, conforme prevê o Edital.

CRE PRODUTORA, PRODUÇÕES E MONTAGEM DE FEIRAS LTDA. desclassificada por não apresentar em sua planilha o item

"carro de som", além de os valores referentes à materiais divergirem dos valores apresentados em sua proposta.

Fica aberto prazo de oito dias a contar desta publicação para reapresentação das Planilhas de Custos, somente para o item 1.2, com todos os defeitos sanados.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.036569.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Kadu Malhas Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa para confecção de camisetas comemorativas à 4ª Semana Municipal de Capoeira, para a Coordenação de Descentralização da Cultura, em virtude de licitações desertas.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações
VALOR: R\$ 5.697,60.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339032040000

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2006

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.038306.06.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Daniela Silva da Silva.
OBJETO: Contratação para ministrar palestras, no "Seminário III Literatura para Além da Obrigação"
VALOR: R\$ 500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 179/06 PROCESSO 003.080574.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote da licitação em epígrafe:

OBJETO: Porca união com tubete para hidrômetros.
LOTE 1 – Comercial Guigo Ltda

A ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 160/06 PROCESSO 003.080423.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes da licitação em epígrafe:

OBJETO: Misturador submerso.
LOTE 1 – Indústria e Comércio de Bombas D'água Beto Ltda
LOTE 2 – Antonio Carlos Bassoa Bertão

A ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO CONVITE 67/06 PROCESSO 003.080479.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 na público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:
OBJETO: Componentes para aparelhos de ar condicionado e bebedouros.
ITENS 1, 2, 3 e 4 – Meza Comercial Ltda.
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 46/06 PROCESSO 003.080416.06.3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Motores elétricos.
ITEM 1 – Bvto do Brasil Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080460.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público, de acordo com o processo 003.080460.06.2, a compra de luva em raspa de couro e protetor facial, através das empresas J. B. Luz Comércio e Repr. Ltda e Ferragem Ponto Sul Ltda, no valor total de R\$1.869,60, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2006.

ISAC SZAJMAN
Superintendente Administrativo-Financeiro.

NOTIFICAÇÃO PROCESSO 003.102838.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica Deroni Machado da Silva, para que compareça no Setor de Controle da Dívida, da Divisão de Arrecadação, situado na Rua José Montauray, 159, nesta capital, no horário das 8h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, para pagamento do débito apontado no processo 003.102838.06.2, decorrente da prestação dos serviços de abastecimento de água e remoção de esgotos através do ramal 878936, no prazo de 15 dias úteis, sob pena de inscrição do referido débito no seu Cadastro de Dívida Ativa. Porto Alegre, 1º de dezembro de 2006.

SILVANA MARIA G. DALL'AGNOL,
Diretora da Divisão de Arrecadação.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda

OBJETO: Aquisição de uma Camioneta para cinco passageiros.
PRAZO: 12 meses de garantia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE 114/2006- processo 001.045361.06.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-4490.52520000.
VALOR: R\$ 37.000,00

Porto Alegre, 7 de outubro de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Celular CRT S/A

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel celular, com fornecimento de 189 linhas e respectivos aparelhos celulares para atender Prefeitura Municipal de Porto Alegre Administração Centralizada e Previmpa

PRAZO: 90 dias a contar de 25.9.06.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GP 201-2355-339039, 201-2034-339039, 201-2028-339039; SMDHSU-800-2355-339039; SMOV 1400-2355-339039; SMA 1200-2355-339039; SMIC 1601-2355-339039; SPM 1900-2355-339039; DEP 400-2355-339039; SMAM

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 2001-2355-339039; PGM 301-2355-339039; SMED 1501-2355-339039; SME 601-2355-339039; SMJ 2400-2355-339039; SMCPGL 2301-2355-339039; SMGAE 900-2355-339039; SMF 1301-2355-339039; PREVIMPA 7000-2355-339039; SMC 1001-2355-339039; SMS 1804-2360-339039.
VALOR: Assinatura mensal no valor de R\$ 5,00

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda
OBJETO: Executar obras de reforma das instalações elétricas de baixa tensão em diversos prédios da SMS, e a execução de uma subestação transformadora na UBS Pequena Casa da Criança
PRAZO: 180 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 3/06- processo 001.050225.04.9
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801-2355-449051990000-40 do orçamento vigente
VALOR: R\$ 429.326,79.

Porto Alegre, 22 de novembro de

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda
OBJETO: Construção da Creche Comunitária Vila Tronco – Postão - Local Beco 6, s/n- Vila Cruzeiro.
PRAZO: 180 dias
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: tomada de Preço 002.081030.06.1
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-1300-4490.51, do exercício

de 2006.
VALOR: R\$ 193.418,32

Porto Alegre, 6 de outubro de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construção Ltda.
OBJETO: Em razão do erro material referente ao vínculo da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Quarta do Termo Aditivo registrado sob o n.º 34569 a mesma passa a vigor com a seguinte redação: "As despesas decorrentes correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 1502-1040-44905199-3001 do exercício de 2005 e 1502-2465-44905191-3001 do exercício de 2006", Concorrência 002.081071.04.3.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construção Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 45 dias a contar de 25/09/06, e execução de serviços extras no valor de R\$ 41.694,51, Tomada de Preços 002.081008.04.0.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 1/06

PROCESSO 001.010577.06.8 SEGUNDA ABERTURA DE LICITAÇÃO – PIR

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com base nos termos das Atas 42/06 e 43/06, torna público o resultado do julgamento dos recursos impetrados pelas licitantes MATTHEWS INDÚSTRIA DE BLOCOS DE CONCRETO LTDA., CONSTRUTORA SINTRA LTDA. e MOSAICO SOLUÇÕES EM ARQUIVO LTDA., atinente ao julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a alienação de quatro lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR: 05 da Quadra "O"; 08, 09 e 10 da Quadra "P", que consta do seguinte:
 1 – MATTHEWS INDÚSTRIA DE BLOCOS DE CONCRETO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA.: a Comissão de Licitação da SMIC, em votação unânime, baseada nos termos da Ata 43/06, considerando improcedente o requerimento impetrado pela recorrente, deliberou pelo indeferimento do recurso e manteve a decisão anterior que julgou pela inabilitação da empresa referida acima, ratificando-se, assim, o julgamento registrado na Ata 40/06;

2 – CONSTRUTORA SINTRA LTDA.: a Comissão de Licitação da SMIC, em votação unânime, baseada nos termos da Ata 42/06 e 43/06, considerando improcedente o requerimento impetrado pela recorrente, deliberou pelo indeferimento do recurso e manteve a decisão anterior que julgou pela inabilitação da empresa referida acima, ratificando-se, assim, o julgamento registrado nas Atas 39/06 e 40/06;

3 – MOSAICO SOLUÇÕES EM ARQUIVO LTDA.: a Comissão de Licitação da SMIC, em votação unânime, baseada nos termos da Ata n.º 43/06, considerando improcedente o requerimento impetrado pela recorrente, deliberou pelo indeferimento do recurso e manteve a decisão anterior que julgou pela inabilitação da empresa referida acima, ratificando-se, assim, o julgamento registrado na Ata 40/06.

Conforme disposto no § 4.º, do Artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, os recursos impetrados pelas recorrentes foram enviados para análise e deliberação pelo Senhor Secretário da SMIC, que ratificou a decisão da Comissão de Licitação, baseado em recomendação do Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, mantendo-se, assim, a inabilitação das licitantes acima referidas.

Sendo assim, a Comissão de Licitação comunica a todos os licitantes do certame em referência que a reunião para abertura dos envelopes de propostas das proponentes habilitadas realizar-se-á no dia 5 de dezembro de 2006, às 14h30min, no Auditório da SMIC, localizado na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo. Os envelopes de propostas das empresas inabilitadas e as atas referentes ao julgamento dos recursos ficarão à disposição dos interessados na ASSEPLA desta Secretaria, localizada no endereço acima, 1º andar.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 113E/02

MODALIDADE: Convite 127/02.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Claudio Muller & Cia Ltda.
OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços de manutenção de máquinas contadoras.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 18 de novembro de 2006 e findando em 17 de maio de 2007.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 257B/06

MODALIDADE: Convite 89/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: RCC Prevenção de Incêndio Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção / recarga de extintores.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 12 de dezembro de 2006 e findando em 11 de dezembro de 2007.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 04.002481.06.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATO 17/06 à Tomada de Preços 13/06
CONTRATADA: Mrocha engenharia LTDA.
FIRMADO em .1º de dezembro de 2006
OBJETO execução de levantamento topográfico e cadastral em diversas vilas de Porto Alegre-Lote B.
PRAZO: 240 dias consecutivos.
PREÇO: preço global até o valor total de R\$ 50238,60

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
Contrato 16/06 à Tomada de Preços 13/06 ELIC-CJURF
CONTRATADA: Engemin Engenharia e Geologia Ltda.
PROCESSO: 004.002481.06.5
FIRMADO em : 1º de dezembro de 2006
OBJETO: Execução de levantamento topográfico e cadastral em diversas vilas de Porto Alegre-Lote A.
PRAZO: 240 dias consecutivos.
PREÇO: Preço global até o valor total de R\$ 60.465,00

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 44
CONCURSO PÚBLICO 413 – FARMACÊUTICO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 413 – FARMACÊUTICO - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 146, de 29.06.02, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso.

O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo. Farmacêutico Bioquímico
5º - ALESSANDRA GIL FRANCISCO

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCORRÊNCIA 62/06
JULGAMENTO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, após análise do recurso interposto, com relação ao julgamento efetuado pela Comissão de Licitações, decide:

Manter a INABILITAÇÃO da empresa: RDB-Pró Stands Locações Ltda

Fica definida a data de 6 de dezembro de 2006, às 9h30min para reunião de abertura do envelope de "proposta".

CONCORRÊNCIA 84/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 5 de janeiro de 2007, às 9h30min estará recebendo em sua Sede Social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância, conforme descrição dos itens constantes do Anexo I deste edital. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 5,70.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE
002.081007.05.1

OBJETO: Elaboração dos Projetos Executivos de Vias dos PI's 2003, 2004, 2005 e 2006.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 2.499.000,00 .

A documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de Dezembro de 2006, às 10 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV, localizada na Av. Borges de Medeiros, nº 2244 – 3º andar – Porto Alegre.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1400.2077.339039"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 25 de Outubro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.046657.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: União Brasileira de Educação e Assistência

OBJETO: Contratação de locação de quadras esportivas para a realização da 2ª edição do PROJOGOS.

VALOR: 2.083,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1290 - 339039

BASE LEGAL: Caput do art. 25 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CONVÊNIO

PROCESSO 001.017019.06.0

CONVENENTES: Município de Porto Alegre, Câmara Municipal de Porto Alegre e Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ASOFOM

OBJETO: Alterar o item 7.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG 3390.39.99.13

Porto Alegre, 29 de novembro de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SORTEIO DO CONVITE 36/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 36/06, aquisição de Material de Escritório.

ITEM 1 - Papel Mar Ltda x Jussara Regina Kologeski.

ITEM 9 - Papel Marl Ltda. X Prestes Com. De Mat. Esc. Ltda.

DATA: 6 de dezembro de 2006, às 8h30min.

LOCAL: Av. Ipiranga, 310/3º andar – Sala de Licitações

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2006.

RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 16/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

LICITAÇÃO : Pregão 16/2006

PROCESSO : 07.010225.06.4

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Hortifrutigranjeiros

Julgar vencedoras a empresa a seguir:

EMPRESA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda. - CNPJ: 88.215.777/0001-14

End: Av. Cel. Aparício Borges, 291 - Item:1

PRAZO Fornecimento: 03 meses

VALOR TOTAL: R\$ 57.500,00

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2006.

RETIFICAÇÃO DO CONVITE 33/06
PROCESSO 007.010213.06.6

OBJETO: aquisição de materiais elétricos

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que a data de abertura do referido Convite foi remarcada para 13 de dezembro de 2006, às 14h. no mesmo local.

As demais disposições permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO DO CONVITE 44/06
PROCESSO 007.010247.06.8

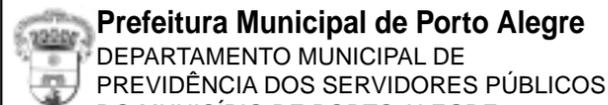
OBJETO: aquisição de suprimentos de informática

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que os itens 3 e 4 tiveram as especificações alteradas, encontrando-se estas alterações disponíveis na "homepage" da PMPA (www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) junto ao "link" licitações FASC.

Outrossim informa que a data de abertura do referido Convite foi adiada para 15 de dezembro de 2006, às 9h30min. no mesmo local. As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2006..

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/06
PROCESSO 001.051625.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 o material abaixo descrito :

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de Sistema de Vigilância Digital.

CONTRATADA: HCL Equipamentos Contra Incêndio Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 7.608,00

PRAZO de entrega: cinco dias.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2006.

ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,
Diretor-Geral Substituto.

Capitais podem ter Fórum Permanente de Turismo

Para criar um espaço para discutir problemas comuns na área do turismo, promover a troca de experiências e formar uma rede em torno do tema foi proposta a criação de um Fórum Permanente de Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais, durante reunião de secretários da pasta, no 3º Encontro Anual do Fórum Mundial de Turismo. A formalização da proposta deve ocorrer em São Paulo, em janeiro de 2007. A idéia

é de que o Fórum Permanente tenha força institucional para buscar a capacitação do setor, promover destinos turísticos e infra-estrutura, além de assegurar representatividade às secretarias e órgãos de turismo das capitais junto aos governos municipais, estaduais e federal.

A iniciativa de reunir os secretários e dirigentes de turismo das capitais partiu do Escritório Municipal de Turismo de Porto Alegre, aproveitando o ambiente de debate e fortalecimento do setor proporcionado pelo Fórum Mundial de Turismo. O objetivo é agregar forças no enfrentamento de problemas e dificuldades comuns ao turismo nas capitais e na definição de estratégias para as soluções. A capital é a referência e a porta de entrada dos turistas em um Estado, e sempre que uma capital é promovida ela divulga o conjunto do Estado.

Participaram da reunião o secretário de Turismo de Goiânia (GO), Elzário Pereira da Silva Junior; o diretor da São Paulo Turismo S.A., Tasso Gadzanis; e a superintendente de Turismo, Rosele Campos, e o presidente da Fundação Esporte, Turismo, Educação e Cultura (Fetec) de Boa Vista (RR), Rodrigo de Holanda Jucá; o presidente da Empresa de Turismo de Belo Horizonte (MG), Marco Aurélio Penzin; e Karina Dantas, da Secretaria de Turismo de Recife.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens - PMPA



A iniciativa de reunir os secretários e dirigentes de turismo das capitais partiu do Escritório Municipal

Programa Fome Zero realiza Feira no Largo Glênio Peres

Incentivar a produção e o consumo de hortaliças em comunidades mais carentes da cidade, fomentar a geração de trabalho e renda e impulsionar o comércio dos produtos artesanais são os objetivos da 1ª Feira de Geração de Renda Comunitária e do Programa Fome Zero de Porto Alegre, que vai até quinta-feira, 7, no Largo Glênio Peres. A iniciativa é da Prefeitura, por meio das secretarias municipais de Coordenação Política e Governança Local e da Produção, Indústria e Comércio (Smic), e Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). O horário de funcionamento será das 9h às 20h.

A Smic, através do Centro Agrícola Demonstrativo orienta, estimula e desenvolve trabalhos em Hortas Comunitá-

rias de Porto Alegre e nas do Programa Fome Zero, dando orientações técnicas e condições para o cultivo de hortaliças, plantas medicinais e aromáticas. Também promove Oficinas de Transformação de Alimentos, possibilitando agregar valor nos produtos cultivados e contribui na capacitação das pessoas para trabalhos em grupo, desenvolvendo atividades de artesanato, proporcionando qualificação e geração de renda das famílias.

O modelo de gestão adotado pela Prefeitura de Porto Alegre prioriza o relacionamento com a comunidade por intermédio de projetos intersetoriais e vem criando espaços para fomentar o desenvolvimento das comunidades em vulnerabilidade.

Rádio Escola realiza cobertura das Conversações Internacionais

As 20 mil pessoas que visitaram as Conversações Internacionais: Paisagem da Educação, realizado nos dias 29 e 30 e considerado o maior evento já realizado na Capital para tratar de educação, puderam contar com um serviço diferente que realizou a cobertura do evento em todo o Cais do Porto: a “Rádio Alunos em Rede”, formada por estudantes das escolas Lidovino Fanton, Chapéu do Sol, Pessoa de Brum, Tristão Sucupira Viana, Chico Mendes, Ana Íris e Victor Issler, com a supervisão do professor e radialista Jesualdo Freita de Freitas.

A Rádio, originalmente, funciona durante o recreio e demais atividades realizadas nas escolas Chico Mendes, Ana Íris e Victor Issler, mas foi reestruturada para participar do evento em comemoração aos 50 anos da Secretaria Municipal da Educação (Smed) no Cais do Porto.

“Smed - Conversações Internacionais. Desfazer o rosto, investir na paisagem”, “Rádio Escolar: a mídia no recreio, na sala de aula, no bairro e muito mais”, são algumas das vinhetas que tocaram na Rádio durante o evento. Além disso, avisos de palestras, informações sobre crianças perdidas

também ficaram sob a responsabilidade da Rádio.

Segundo o radialista, Jesualdo, a Rádio Escola tem por objetivo contribuir como centro irradiador de informação e cidadania, além de ser um espaço de expressão e produção cultural. “No Cais, os alunos puderam trabalhar com uma grande estrutura radiofônica e tiveram retorno do seu trabalho através dos elogios dos visitantes”, comemora.



Vinhetas, avisos e informações do evento estiveram na programação da Rádio

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara homenageia 169 anos da BM

Os 169 anos da Brigada Militar foram homenageados pelo Legislativo Municipal, oportunidade em que salientaram-se os grandes serviços prestados ao Estado pela corporação. Durante a cerimônia, representando o governo do Estado, o comandante-geral da BM, coronel Airton Carlos da Costa, citou programas desenvolvidos, como os que visam retirar os jovens das drogas e trazê-los, através de orientação, de volta ao convívio social.

Costa argumentou que grande parte da criminalidade atual é originada da violência doméstica. Ele entende que essas situações precisam ser resolvidas na sua origem, sob pena das ações resultarem inócuas. Lamentou as faltas de alternativas para cidadãos ex-apanados, que não encontram colocação no mercado de trabalho após o cumprimento de suas penas.

A corporação foi criada em 18 de novembro de 1837 com a denominação inicial de Corpo Policial da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Em 1892, passou a se chamar Brigada Militar. A partir de 1968, a Brigada passou a executar, com exclusividade, as atribuições de policiamento ostensivo. O texto constitucional de 1988 atribuiu à corporação também as atividades de preservação da ordem pública, prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento e de defesa civil.

Abertas inscrições para exposições na Câmara

A Câmara Municipal recebe, até 7 de dezembro, inscrições de artistas plásticos interessados em expor na Casa em 2007. As inscrições devem ser feitas na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255, 2º piso) das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 11 horas e das 14 às 15 horas, nas sextas-feiras.

Em 2007, haverá dois espaços disponíveis para as exposições selecionadas - a Galeria Clébio Sória, no térreo, e o T Cultural Tereza Franco, no 2º piso -, que poderão ser ocupados por um período de até três semanas. O regulamento completo está na página www.camarapoa.rs.gov.br, com acesso por “Setores da Casa” e, após, em “Assessoria de Relações Institucionais”. Informações: (51) 3220-4392.

Aquarelistas retratam patrimônio histórico

O grupo Aquarelarte está com exposição montada na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal até 8 de dezembro. A mostra reúne aquarelas de oito artistas: Armando Bianchi, Djenane Luce, Elisabeth Laky Gatti, Ilse Gebler, Jessi Freitas, M. Cafrunty, Nara Jobim de Azevedo e Úrsula Woodhead. São trabalhos que retratam o patrimônio histórico da Capital e algumas espécies da flora.

O Aquarelarte já expôs em espaços culturais da Capital e do Interior. A exposição pode ser visitada de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e às sextas-feiras, das 9 às 16 horas (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.